



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

OFÍCIO Nº

15 DEZ. 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

09 - IND

09- 04419/2009

Prezado Sr. Prefeito,

Considerando o município de São Paulo uma cidade que vive esporte e tem inúmeros programas esportivos de competição, lazer e recreação;

Considerando que São Paulo é a única cidade do estado a não participar dos Jogos da Secretária de Esportes do Estado de São Paulo (regionais e abertos);

Considerando que a cidade de São Paulo conta com os Jogos da Cidade, onde estão envolvidas 31 subprefeituras, visando desenvolver a competição esportiva através do envolvimento de toda população paulistana;

Considerando que a cidade de São Paulo possui inúmeros atletas que formam as equipes estaduais e nacionais em competições oficiais representando o Estado e a nação brasileira em diversas competições;

Considerando que o Brasil será palco de diversos eventos esportivos internacionais (COPA DO MUNDO / OLÍMPIADAS) e estes poderão ser metas para os vários atletas e clubes que pretende conseguir sua vaga em seletivas pelo País;

Considerando que a cidade de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Esportes está apta a ingressar, contribuir e participar de forma ampliar para o engrandecimento destas competições;

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

15 DEZ 2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 DEZ 2009

SEP. 42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Considerando que a cidade de São Paulo possui mais de cem equipamentos esportivos de ótima qualidade, pode sediar os Jogos a Nível regional e estadual;

INDICO, em conformidade com o artigo 219 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Gilberto Kassab, solicitando providências para que a cidade de São Paulo ingresse nos Jogos regionais e abertos da Secretaria do Estado de São Paulo, os quais são conhecidos mundialmente como uma das maiores competições da América Latina, para junto com as outras cidades abrilhantarmos esta competição.

Sendo assim, solicitamos a oficialização da cidade de São Paulo nos Jogos do estado de SÃO PAULO.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2009.

Paulo Frange

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 4419/2009

-----Cópia autêntica. "CONSIDERANDO o município de São Paulo uma cidade que vive esporte e tem inúmeros programas esportivos de competição, lazer e recreação; CONSIDERANDO que São Paulo é a única cidade do Estado a não participar dos Jogos da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (regionais e abertos); CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo conta com os Jogos da Cidade, dos quais participam 31 subprefeituras, visando desenvolver a competição esportiva através do envolvimento de toda população paulistana; CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo possui inúmeros atletas que formam as equipes estaduais e nacionais em competições oficiais representando o Estado e a nação brasileira em diversas competições; CONSIDERANDO que o Brasil será palco de diversos eventos esportivos internacionais (Copa do Mundo/Olimpíadas) e estes poderão ser metas para os vários atletas e clubes que pretendem conseguir sua vaga em seletivas pelo país; CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Esportes, está apta a ingressar, contribuir e participar de forma a ampliar para o engrandecimento destas competições e, finalmente;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo possui mais de cem equipamentos esportivos de ótima qualidade, pode sediar os Jogos em nível regional e estadual. INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, para que a cidade de São Paulo ingresse nos Jogos regionais e abertos da Secretaria do Estado de São Paulo, os quais são conhecidos mundialmente como uma das maiores competições da América Latina, para junto com as outras cidades abrilhantarmos esta competição. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009. (a) **PAULO FRANGE**. OFICIE-SE, 15-12-2009. (a) Francisco

Chagas." Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 04 de janeiro de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0268/2010

São Paulo, 08 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 3832/2009, de iniciativa do Vereador Natalini e IND 4419/2009, de iniciativa do Vereador Paulo Frange, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 26 de abril de 2010

Ofício nº 270 /SEME-G/2010

Ref.: IND 4419/2009 (TID 5409697 – SCE 3209/2010)

Assunto: Solicita ingresso da cidade de São Paulo nos Jogos Regionais e Abertos do Interior.

15 - DOCREC
15- 01783/2010

Senhor Vereador

Em que pese a bem colocada análise sobre a importância dos referidos eventos e a indiscutível possibilidade de nossa cidade se sair muito bem nessas provas, entendemos por bem esclarecer que, como o próprio nome já define, são eventos voltados às cidades do interior, excluindo, por norma, a sede do Estado.

Tal propositura extrapola a competência municipal de alterar tais dispositivos normativos fazendo com que, mesmo pela boa intenção da proposta, nos deixe sem ação.

Considerando que nossa Pasta realiza um evento de formato e proporções semelhantes, que são os "Jogos da Cidade", o qual, pela participação de todas as Subprefeituras atinge um número de paulistanos muito maior que aquele das equipes que seriam selecionadas para os "Jogos do Interior", e pelo conflito de competências a ser estabelecido com a legislação estadual, desaconselhamos o prosseguimento da proposta inicial.


Valter Antônio Rocha
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação

Excelentíssimo Senhor Vereador

Paulo Frange

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100
NESTA



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) PAULO FRANGE

SALA 1006

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.268 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 04419 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01783 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5869134

RESPOSTA ESCLARECE SOBRE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DA SUGESTÃO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____